MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1458-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE A REPOSIÇÃO DE VIDROS NA EMEF SOLI GONZAGA DOS SANTOS, EMEF NABOR MOURA DE AZEVEDO E EMEF CECY SA BRITO E DEMAIS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS QUAIS FORAM DANIFICADOS POR VÂNDALOS OU ATÉ MESMO PELOS PRÓPRIO ALUNOS, NECESSITANDO ASSIM A SUA TROCA IMEDIATA PARA EVITAR FURTOS E ACIDENTES COM OS ESTILHAÇOS.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: 339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 1550	Transferência do Salário-Educação
1550	Transferência do Salário-Educação

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 1857
1860

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VIDRO CANELADO PARA EMEF CECY E EMEIS	48,00	SIGILOSO	SIGILOSO
2	VIDRO CANELADO PARA EMEF SOLI E EMEIS	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
3	VIDRO MARTELADO EMEF NABOR E SMED	6,00	SIGILOSO	SIGILOSO
			TOTAL:	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

( ) menor preço por item

( ) menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 03/04/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.